



Administração Judicial
& Mediação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – SP

Processo nº 1040546-29.2023.8.26.0114

SEAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E MEDIAÇÃO, já devidamente qualificada por seus procuradores na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da **FALÊNCIA**, em epígrafe da **MASSA FALIDA DE IGUALITE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em **atenção** ao despacho de fls. 167/173 requerer a juntada de do Termo de Compromisso devidamente assinado.

No mais, informa o seguinte e-mail a ser utilizado no processo: contato@seaj.com.br e requer neste ato que todas as publicações e intimações sejam realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome de seus patronos, **NELSON CHITECO JÚNIOR, OAB/SP 261.117** e **HELOISA NOGUEIRA ENGEL, OAB/SP 445.754**.

Termos em que pede deferimento,

Campinas, 23 de fevereiro de 2024.

HELOISA NOGUEIRA ENGEL
OAB/SP 445.754

NELSON CHITECO JÚNIOR
OAB/SP 261.117

Campinas/SP -Swiss Park Office
Av. Antônio Artioli, 570
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900
11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista
Alameda Santos, 74, 4º Andar
Cep 11740-000
contato@seaj.com.br / www.seaj.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
 CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Sala 147, Jardim Santana -
 CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3230, Campinas-SP - E-mail:
 4e10rajlvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1040546-29.2023.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
 Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
 Requerente: **Massa Falida de Igualite Medicina Diagnostica Ltda.**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 22/02/2024 17:15:13 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

SEAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E MEDIAÇÃO, CNPJ 40.956.004/0001-62

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 23/02/2024.

Assinatura do Administrador Judicial

[Handwritten Signature]
 Nelson Chuteco Junior
 OAB/SP 261.117

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**